

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem nº 021/2020/Projeto de Lei nº 021/2020, de 03 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que atribui denominação às vias públicas urbanas do Distrito de Panacuí e dá outras providências; protocolizado sob o nº 1.940/2020, em 09.09.2020; mensagem n 022/Projeto de Lei nº 022/2020, de 09 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, com amparo na Lei Federal Aldir Blanc, de emergência cultural, em face à Covid-19, neste Município de Marco, Estado do Ceará; protocolizado sob o nº 1.944/2020, em 10.09.2020; Mensagem nº 023/2020/Projeto de Lei nº 023/2020, de 11 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), na forma que indica e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.946/2020, em 11.09.2020; Requerimento nº 030/2020, de 20 de agosto de 2020, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, solicitando do Poder Executivo a reposição de lâmpadas queimadas e/ou quebradas nas redes de iluminação pública das localidades de Feijão Bravo e Juremal, neste Município,

protocolizado sob o nº 1.929/2020, em 21.08.2020; Requerimento nº 031/2020, de 20 de agosto de 2020, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, solicitando do Poder Executivo a construção de uma ponte de concreto sobre uma gruta localizada entre as residências dos Senhores Francisco Vicente e José Fuenga, no Distrito de Mocambo, bem como a recuperação da passagem molhada localizada entre as Localidades de Remanso e Varjota, neste Município, protocolizado sob o nº 1.930/2020, em 21.08.2020; Requerimento nº 032/2020, de 20 de agosto de 2020, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, solicitando do Poder Legislativo, que seja convocado o Senhor Secretário Municipal de Saúde para fazer-se presente à Sessão Ordinária presencial a ocorrer após a aprovação do presente, oportunamente, nos termos do Art. 35, do RI, informando à Mesa Diretora que o quesito a ser tratado pelo referido gestor é a prestação de contas dos recursos públicos federais, estaduais e municipais, recebidos e gastos no Município em face da Pandemia Covid-19, protocolizado sob o nº 1.981/2020, em 21.08.2020; Requerimento nº 033/2020, de 20 de agosto de 2020, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, solicitando do Poder Legislativo que seja convocado representante da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece (unidade de Sobral-Ceará), a fazer-se presente à Sessão Ordinária presencial a ocorrer após a aprovação do presente, oportunamente, nos termos do art. 35, do RI, informando à Mesa Diretora que os quesitos a serem tratados pelo referido representante serão a qualidade do serviço prestado pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece no Bairro Barro Vermelho II e na Localidade de Tapera Velha e a possibilidade de implementação de ações de ampliação do abastecimento de água de forma a abranger as duas comunidades, devendo fazer-se presente à Sessão Ordinária o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, protocolizado sob o nº 1.932/2020, em 21.08.2020; Moção de Pesar nº 005/2020, de 02 de setembro de 2020, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno e apoio dos Senhores Vereadores Francisco Robério, Manuel Fredney e Alencar Neto, em face do falecimento do Senhor Marcos Gilson Silva Silveira, ocorrido no dia 30 de maio de 2020, protocolizada sob o nº 1.938/2020, em 03.09.2020. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 021/2020 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de Parecer em prazo regimental, e, tendo em vista a urgência pela deliberação dos Projetos de Lei nºs 022 e 023/2020, convocou os Senhores Vereadores para se reunirem extraordinariamente às 17:00h do dia 16 de setembro, para a deliberação das referidas matérias. Oportunamente, despachou a Moção de Pesar nº 005/2020 à Pauta de Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte e, os Requerimentos à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**: Deu início ao seu discurso falando de uma cobrança feita por si nas redes sociais no dia doze de agosto passado quanto a uma publicação feita no Diário Oficial do Estado, assim como no Jornal Diário do Nordeste, motivo pelo qual havia sido desprezado por indivíduos que

compunham a Secretaria Municipal de Educação, que alegaram que sua pessoa estava, por meio de suas ações, faltando com respeito aos professores de Marco. Na publicação, o Governo do Estado do Ceará havia premiado as escolas que haviam se destacado no ano de 2019 dentre os municípios cearenses, em que todos os cento e oitenta e quatro municípios do Ceará atingiram o nível esperado de alfabetização. Parabenizando o Estado, então, o Vereador, no entanto, informando que trezentos e sessenta e quatro escolas receberam a premiação, onde cada uma, receberia, por aluno, um incremento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para investimento na instituição de ensino. Na ocasião, lembrou que no ano de 2019 (dois mil e dezenove), convocada pela Câmara Municipal, a Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, indagada quanto à evolução dos índices no ensino, havia dito que se tratava de um processo latente, o que, segundo o Vereador, não lhe teria agradado, dada a quantidade de gastos realizados no setor. Segundo o Vereador Rusemberg Guimarães, esperava-se um resultado melhor, inclusive com a participação do Município na lista de escolas premiadas, o que teria ocorrido quanto a Bela Cruz, Cruz, Morrinhos e Acaraú. O Vereador mencionou que chegou a informar, em Sessão Ordinária com a presença do Senhor Prefeito Municipal, que se aplicasse a meritocracia na Educação em Marco ao referir-se a um Projeto de Lei aprovado na Casa Legislativa que tratava do assunto. Em aparte, o Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, dizendo saber da amplitude do serviço de educação, disse reconhecer, no entanto, que a preocupação maior do Vereador Rusemberg Guimarães não estava direcionada à educação pública em Marco e, sim, à forma como havia sido tratado por cidadãos atuantes no setor. Segundo o Vereador Alencar Neto, os agentes políticos eram pessoas públicas e deviam estar habituados a certas reações da sociedade. Adentrando mais no assunto abordado pelo Vereador quanto aos índices de desenvolvimento na Educação em 2020 (dois mil e vinte), lamentou que o período epidemiológico tivesse dificultado seu crescimento, assim interferindo nos avanços alcançados nos três últimos anos. Na oportunidade, mencionou que a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto havia estado presente em uma Sessão Ordinária na Câmara Municipal no ano de 2019, da qual não havia participado mas havia lido a ata referente à mesma, assim tendo observado, por suas explicações, que ao receber o cargo, no início da Gestão, os índices já não eram tão satisfatórios e que já vinham ocorrendo alguns avanços. O Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, respondendo-lhe, disse ter se referido, ao tratar das ofensas sofridas, à tentativa de desvirtuação dos fatos por parte de cidadãos que compunham a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. No momento, sugeriu que se promovesse a democracia no Sistema de Educação em Marco. Aparteou-lhe, também, o Vereador José Erasmo Ramos Soares, que, após corroborar algumas das palavras do Vereador, mencionou o descuido da população em uma aglomeração de cidadãos no último sábado em uma das ruas da Cidade, a qual teria somado mais de mil pessoas, com ingestão de bebida alcoólica e a presenças de autoridades, o que classificou como um ato de descuido em meio ao cenário epidemiológico. Com relação à qualidade da educação pública em Marco, o Vereador Erasmo Soares disse entender

que as avaliações mencionadas pelo Vereador diziam respeito ao ano de 2019 (dois mil e dezenove), época em que ainda não havia iniciado o período de pandemia e o crescimento de índices era esperado. Porém, acrescentou que em breve analisaria melhor os índices, a fim de observar se havia ocorrido um melhoramento. Na oportunidade, lembrou que junto à bancada da Oposição já havia visitado várias escolas no Município ao longo da Gestão como forma de realizar seu papel de fiscalizador do Poder Público, assim dizendo que tais atividades tinham o propósito de contribuir para o melhoramento do ensino. Ainda, tratando do Projeto de Lei a que se referira o Vereador em sua fala, discutido entre os Vereadores e uma assessoria da Prefeitura Municipal, na pessoa do Senhor Geraldo Azevedo, disse que certamente havia ocorrido mudanças na área de educação em Marco, uma vez que algumas escolas haviam atingido os requisitos para a premiação na última avaliação de desempenho feita no Estado. Assim, disse perceber que os Vereadores estavam de braços abertos à Educação no Município, uma vez que todos já haviam apresentado proposições na Câmara Municipal relacionadas ao setor, às quais a população poderia ter acesso por meio de seu sítio eletrônico. O Vereador Rusemberg Guimarães, então, reafirmou que foram trezentos e sessenta e quatro escolas, com a premiação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por aluno, e que o Município de Marco não estava entre os municípios vencedores. Assim, finalizou seu discurso dizendo esperar que os próximos representantes do povo primassem pela Educação em Marco. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes proposições: Parecer favorável da CLJR ao Projeto de Resolução nº 006, de 20 de agosto de 2020, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, que cria e estabelece a forma de concessão do “Prêmio Educacional de Marco Professora Maria Oneide Rios Souza”, e dá outras providências; Moção de Aplauso nº 004/2020, de 13 de agosto de 2020, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno e apoio dos Senhores Vereadores Robério Vasconcelos, Edmilson Leocádio, Alencar Neto, Manuel Fredney, João Batista e Socorro Osterno, recomendando a aprovação de Moção de Aplauso às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Marco que conquistaram o Prêmio Escola Nota 10 no ano de 2019; e, Requerimentos nºs 030, 031, 032 e 033/2020. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Resolução nº 006/2020: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Defendeu a importância da motivação para o profissional da área do magistério, o que se configurava, segundo o Vereador, em investimentos necessários na área de Educação. Assim, afirmou ser, esse, o motivo de ter apresentado à Câmara Municipal Projeto de Resolução a reconhecer professores que tivessem se destacado em sua atuação durante determinado ano letivo. Por fim, justificou a escolha do nome de Maria Oneide Rios Souza para o reconhecimento a ser prestado a esses profissionais, dizendo de sua atuação no ensino em Marco. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Parabenizou o Vereador autor do Projeto de Resolução, pela escolha do nome da Senhora Oneide Rios para denominar a premiação a ser concedida a professores do Município que se

destacassem, por se tratar de uma grande mulher dentro de nosso Município e que muito havia contribuído para seu engrandecimento na área de Educação. **Vereador João Batista Viana:** Enfatizando a importância da Senhora Oneide Rios para o Município de Marco, por sua atuação como diretora escolar e professora, parabenizou os profissionais da Educação de Marco, pelos avanços que vinham sendo observados na área. **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Disse concordar com o Vereador em sua escolha, visto que a Senhora Oneide Rios havia se destacado em Marco por sua atuação como professora e como diretora na Escola de Ensino Fundamental Manuel Osterno Silva. **Requerimento nº 030/2020: Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Corroborando o pedido do Vereador em seu Requerimento, afirmou que as Localidades de Feijão Bravo, Juremal e Remanso necessitavam da reposição de lâmpadas em suas redes de iluminação pública, onde informou a todos que um dos motivos da falta de lâmpadas nas redes de iluminação ao longo do território do Município era que as mesmas vinham queimando-se constantemente, motivo pelo qual a Administração vinha articulando ações visando à implantação, em toda a Sede e Zona Rural, de lâmpadas do tipo LED, o que deveria ser concluído em cerca de um mês. **Requerimento nº 032/2020: Vereador João Batista Viana:** Disse se tratar de uma oportunidade de os Vereadores ficarem a par da entrada e uso de recursos no Município durante o período da Pandemia Covid-19, ressaltando a competência do Secretário de Saúde, Nelson Cavalcante, Finalizou sugerindo que o Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças também se fizesse presente à Sessão. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto:** Disse se tratar de uma oportunidade de a Secretaria de Saúde explicar à população, por meio da Câmara Municipal, a destinação dos recursos recebidos direcionados ao combate da pandemia, oportunidade em que disse que se poderia solicitar, ainda, a presença do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças na Sessão, a fim de que houvesse maior clareza quanto à explanação. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Disse ser favorável à aprovação do Requerimento, visto que, devido ao período de paralisação na sociedade oriundo da pandemia do Covid-19, em que municípios receberam recursos do Governo Federal para serem gastos em ações de combate à doença e recuperação de infectados, pairava sobre a população uma dúvida sobre sua destinação exata. **Requerimento nº 033/2020: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Confirmou a necessidade da população ribeirinha de Marco (Bairro Barro Vermelho II e Localidade de Tapera Velha) de abastecimento de água, assim defendendo a realização de um acordo de conduta entre os Vereadores, a Prefeitura Municipal – por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a Cagece, como a melhor forma de proporcionar a ampliação na rede de água da sede até a região necessitada. **Vereador João Batista Viana:** Indagando do Vereador Rusemberg Guimarães se o mesmo tinha conhecimento da vigência de algum projeto do Governo do Estado direcionado a várias localidades, dizendo já ter tido conhecimento acerca da existência do mesmo. Na oportunidade, ainda, disse duvidar da capacidade do Município, sem a interferência da Cagece, realizar o serviço, visto tratar-se de uma área bastante extensa e devido às condições financeiras do

Município. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Defendeu a urgência pela resolução do problema da comunidade, afirmando que não seria viável esperar pelas ações do Cinturão das Águas, que poderia demorar a chegar a beneficiar o Município. Finalizou concordando que dever-se-ia pressionar a companhia, para que as providências necessárias fossem tomadas. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Disse esperar que a vinda do representante da Cagece à Sessão Ordinária pudesse transformar-se em uma oportunidade para que também fossem discutidos os problemas de abastecimento e água na Localidade de Passagem das Pedras e no Bairro de Salinas II. **Moção De Aplauso nº 004/2020: Vereador João Batista Viana:** Agradeceu à Vereadora por ter-lhe escolhido como um dos Vereadores de apoio à Moção de Aplauso, ao passo que enfatizou a importância do “Prêmio Escola Nota 10” para a Educação do Município. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Parabenizando os profissionais da Educação, pela conquista do Prêmio Escola Nota 10, disse esperar que no próximo ano houvesse uma quantidade maior de escolas a terem atingido a garantia à premiação em Marco. **Vereador José Erasm Ramos Soares:** Falando sobre a Moção de Aplauso, solicitou da Presidência que entrasse em contato com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a fim de saber melhor acerca das recompensas oriundas da premiação, lembrando que havia uma Lei Municipal discutida e aprovada pelos Vereadores que não era clara quanto as recompensas da premiação. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução nº 006/2020, com seu respectivo Parecer, por quórum de maioria simples e em primeiro turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade, bem como a Moção de Aplauso nº 004/2020 e os Requerimentos de nºs 030,031,032 e 033/2020, por quórum de maioria simples e um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2020, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 14 (quatorze) de setembro de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: